



Comprovante de Publicação

Nº: **8473**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2011 17:02**

Ato: **DECRETO Nº 24.737/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 18 de novembro de 2011, DANILO THIAGO RANCKEL, RG Nº 9.566.534-9/PR, matrícula nº 09884, ocupante do cargo de Guarda Municipal sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, ficando excluído do Decreto nº 23.811/2010.**

Identificação:

3985/2011

Data Publicação :

07/12/2011

Completo

DECRETO Nº 24.737/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 305/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 18 de novembro de 2011, DANILO THIAGO RANCKEL, RG Nº 9.566.534-9/PR, matrícula nº 09884, ocupante do cargo de Guarda Municipal sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, ficando excluído do Decreto nº 23.811/2010. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de novembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA

MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA

PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.12.06 14:11:33 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj